



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



INDICAÇÃO N° 313/2022

Lido no Expediente da
Sessão Ordinária
23/11/2022

Indicamos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser construído um recuo em frente à Escola Municipal "Presidente Getúlio Vargas" localizada na Rua Doutor Silva Pinto, Região Central de Guararema, para que os ônibus e os veículos particulares tenham um local apropriado para fazer o embarque e desembarque dos alunos com total segurança.

JUSTIFICATIVA

A Rua Doutor Silva Pinto recebe um grande fluxo de veículos e pedestres diariamente, haja vista que lá está localizada a Santa Casa de Misericórdia de Guararema, além da citada escola municipal, diversos comércios e residências.

Ocorre que, por não existir um recuo em frente à Escola Municipal "Presidente Getúlio Vargas", os veículos que chegam para fazer o embarque e desembarque dos alunos estacionam nas vagas destinadas a eles que ficam em frente à escola, porém, como a via é bastante movimentada, isso tem atrapalhado o tráfego dos veículos, fato que vem gerando preocupação, uma vez que por lá circulam ambulâncias que necessitam adentrar a Santa Casa com rapidez, o que não ocorre nos dias atuais devido ao fluxo de veículos em determinados horários do dia.

Sabemos que um paciente em estado grave pode vir a falecer em questão de segundos, portanto, um recuo no trecho citado da Rua Dr. Silva Pinto é de extrema importância, pois irá desafogar o trânsito, principalmente nos horários de entrada e saída dos alunos.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

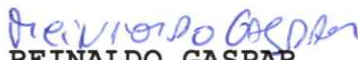
ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Pelos motivos aqui expostos, esperamos que a presente e justa reivindicação seja atendida o mais breve possível.

Sala das Sessões, 21 de Novembro de 2022.


ANDRÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA
Vereador


REINALDO GASPAR
Vereador